



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO,
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (0xx43) 3569-1706.
e-mail: camara.pinhalão@gmail.com
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

Projeto de Lei Legislativo n.º 05/2025

Súmula: Dispõe sobre indicação de denominação ao campo de futebol localizado na Vila Guarani, de **“ROSA FERREIRA DA SILVA”**.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Luiz Eduardo de Castro Vanzeli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **“ROSA FERREIRA DA SILVA”**, o campo de futebol localizado no bairro Vila Guarani, Rua Pedro de Castro esquina com Rua Benedito Ribeiro da Mota.

Art. 2º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, dia dezessete de março de 2025.

Paulo Cesar Lopes
Vereador

JUSTIFICATIVA

Venho através deste projeto de Lei, propor aos meus colegas de bancada, através de denominação do campo de futebol localizado no Bairro Vila Guarani, uma homenagem a Senhora **ROSA FERREIRA DA SILVA**, popularmente conhecida no bairro como **Dona Rosa**.

Dona Rosa sempre foi moradora na Vila Guarani, na rua Sebastião Alves Sobrinho, nº 37, onde ali formou sua família, sendo casada com o Sr. Pedro Roque da Silva, o qual também é muito popular no bairro e na cidade de Pinhalão, pois durante muito tempo desempenhou seu trabalho de operador de motosserra prestando serviços a muitas pessoas. Dona Rosa, é mãe de dez filhos, sendo sete homens e três mulheres, sendo que parte da família é residente no bairro e também frequentadores do campo, inclusive seu Filho Josiel popular “**Gel**” foi durante um bom período diretor do time de futebol da Vila Guarani.

Dona Rosa foi frequentadora assídua de jogos de futebol realizado neste campo, sempre fervorosa como torcedora do time da Vila Guarani. Dona Rosa faleceu em 20 de agosto de 2021, aos setenta e três anos de idade, sendo assim proponho esta justa homenagem a esta moradora e fiel torcedora do time da Vila Guarani.



Paulo Cesar Lopes
Vereador

Página de assinaturas



Paulo Lopes
039.630.829-50
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 24 mar 2025
13:47:53 |  | Adagouberto Nogueira Junior criou este documento. (Empresa: Câmara Municipal de Pinhalão, CNPJ: 77.774.479/0001-48, Email: contador@pinhalao.pr.leg.br, CPF: 021.594.339-26) |
| 24 mar 2025
15:54:08 |  | Paulo Cesar Lopes (Celular: +5543996890664, CPF: 039.630.829-50) visualizou este documento por meio do IP 45.179.206.98 localizado em Pinhalão - Paraná - Brazil |
| 24 mar 2025
15:54:12 |  | Paulo Cesar Lopes (Celular: +5543996890664, CPF: 039.630.829-50) assinou este documento por meio do IP 45.179.206.98 localizado em Pinhalão - Paraná - Brazil |

